



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1399

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2180,
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 079/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.064	500.000,00	

TOTAL **R\$ 500.000,00**

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais da Emenda Parlamentar nº 2023.041.50731 para Infraestrutura.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 21 DE JUNHO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

